

EDITAL Nº 005/2011 UNACSA

Dispõe sobre abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação vinculados à UNACSA da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, com base na resolução 11/2007/CONSU, torna público os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria, para o **1º semestre de 2011**.

1. Do período de inscrição

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **16 de março a 23 de março**.

2. Local e horário para realização das inscrições

2.1 Os formulários preenchidos das inscrições poderão ser entregues na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, no horário das 14h às 21h, na sala 18 do Bloco Administrativo da Universidade do Extremo Sul Catarinense, situada na Avenida Universitária, nº 1105, Bairro Universitário – Criciúma-SC.

3. Dos requisitos necessários para inscrição

3.1 São requisitos necessários para a inscrição do acadêmico:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNESC de origem da disciplina;
- Ter obtido aprovação na disciplina para a qual se inscreveu.

4. Da seleção

4.1 A seleção dos candidatos à monitoria será realizada obedecendo a três dos quatro critérios a seguir descritos:

- Ter cursado com aprovação a disciplina para qual pretende inscrever-se;
- O aluno deverá ter bom desempenho nas atividades técnico-didáticas da disciplina de monitoria para a qual se inscreveu;
- Ser aprovado na entrevista;
- Ser aprovado na prova escrita.

4.1.1 A definição dos 03 (três) critérios a serem utilizados na seleção será de competência do curso que fez a solicitação.

4.1.2 Os critérios definidos pela coordenação do curso deverão ser divulgados nos murais dos cursos e da UNACSA até o dia **22 de março**.

4.2 A entrevista e a prova serão coordenadas pelo professor da disciplina e pelo coordenador do curso de origem da disciplina.

4.3 As coordenações dos cursos deverão fazer a seleção no período de **24 a 31 de março**.

4.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão descritos:

- Melhor avaliação na disciplina pretendida;
- Melhor média geral nas disciplinas já cursadas;
- Disponibilidade de tempo.



FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

4.5. Não havendo candidatos selecionados para determinada vaga, a coordenação do curso se reserva o direito de propor remanejamento de candidatos, através de convite, que tenham se destacado na seleção de vagas cuja ocupação já esteja definida.

5. Das disciplinas

5.1 Os alunos selecionados nos termos do item 4.1 do presente edital, realizarão atividades de monitoria nas disciplinas a seguir descritas:

<u>CURSO DE ADMINISTRAÇÃO LINHA ESPECÍFICA EM EMPRESAS</u>					
PROFESSOR(A): DISCIPLINA: EMENTA	JUSTIFICATIVA	PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR	FASE DA DISCIPLINA	DIA(S) DA SEMANA DA DISCIPLINA	HORA DA AULA
PROF. JAIME DAGOSTIM PICCOLLO SIMULAÇÃO EMPRESARIAL: Visão sistêmica. Conceitos básicos para utilização do simulador. Simulação empresarial	Auxiliar o professor no processamento do simulador e problemas de ordem operacional do programa, para que o professor oriente as equipes que estão simulando em sala de aula.	Perfil obrigatório: Noções de informática;	8ª Fase	Sexta-feira	19h às 22h35
<u>CURSO DE DIREITO</u>					
PROFESSOR(A): DISCIPLINA: EMENTA	JUSTIFICATIVA	PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR	FASE DA DISCIPLINA	DIA(S) DA SEMANA DA DISCIPLINA	HORA DA AULA
PROFª. ANAMARA DE SOUZA DIREITO PROCESSUAL III: Revisão de Ação Penal, Revisão de Sentença, Recursos, Histórico, Teoria geral, Princípios Informadores, Pressupostos, Apelação, Recurso em sentido estrito, Carta testemunhável, Correição parcial, Embargos infringentes, Embargos declaratórios, Revisão criminal, Habeas Corpus, Mandado de Segurança Criminal, Nulidades Processuais: princípios aplicáveis, espécies, arguição, saneamento e efeitos.	A necessidade de monitor justifica-se em razão de que a matéria deve ser exercitada, através das mais variadas técnicas, como o estudo de peças, possibilitando, assim, uma maior participação dos alunos, imprescindível no processo pedagógico.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito Processual III.	6ª Fase	Segunda-feira	19h às 22h35
PROFª. ANAMARA DE SOUZA DIREITO PROCESSUAL III: Revisão de Ação Penal, Revisão de Sentença, Recursos, Histórico, Teoria geral, Princípios Informadores, Pressupostos, Apelação, Recurso em sentido estrito, Carta testemunhável, Correição parcial, Embargos infringentes, Embargos declaratórios, Revisão criminal, Habeas Corpus, Mandado de Segurança Criminal, Nulidades Processuais: princípios aplicáveis, espécies, arguição, saneamento e efeitos.	A necessidade de monitor justifica-se em razão de que a matéria deve ser exercitada, através das mais variadas técnicas, como o estudo de peças, possibilitando, assim, uma maior participação dos alunos, imprescindível no processo pedagógico.	Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito Processual III.	6ª Fase	Terça-feira	19h às 22h35

<p>PROF. ANAMARA DE SOUZA DIREITO PROCESSUAL III: Revisão de Ação Penal. Revisão de Sentença. Recursos. Histórico. Teoria geral. Princípios informadores. Pressupostos. Apelação. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhal. Correição parcial. Embargos infringentes. Embargos declaratórios. Revisão criminal. Habeas Corpus. Mandado de Segurança Criminal. Nulidades Processuais: princípios aplicáveis, espécies, arguição, saneamento e efeitos.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se em razão de que a matéria deve ser exercitada, através das mais variadas técnicas, como o estudo de peças, possibilitando, assim, uma maior participação dos alunos, imprescindível no processo pedagógico.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito Processual III.</p>	<p>6ª Fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>08h20 às 11h55</p>
<p>PROF. ANAMARA DE SOUZA DIREITO PROCESSUAL I: Inquérito policial, Ação penal. Jurisdição. Competência. Questões e processos incidentes. Provas. Sujeitos Processuais.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se em razão de que a matéria deve ser exercitada, através das mais variadas técnicas, como o estudo de provas de concursos públicos., possibilitando, assim, uma maior participação dos alunos, imprescindível no processo pedagógico.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito Processual I.</p>	<p>4ª Fase</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETO DIREITO PREVIDENCIÁRIO: A Previdência e o Estado Social. Conceito de Previdência Social. Evolução das formas de proteção. A Previdência Social como direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Conceito, noções gerais, relações com outros ramos do direito. Fontes do direito da Seguridade Social. Previdência e Seguridade Social: origem e evolução. A Seguridade Social na Constituição Federal. Princípios da Seguridade Social. Os diversos regimes previdenciários. Beneficiários da Previdência Social. Prestações a cargo e mantidas pela Previdência Social. Benefícios (previdenciários e acidentários): benefícios de renda mensal; modalidades especiais de benefícios; acidente de trabalho (infortúnio). Benefícios Assistenciais. Período de carência. Período de graça. Prescrição. Salário-de-contribuição. Salário-de-benefício. Renda mensal inicial e rendas mensais. Reajuste do valor dos benefícios. A via administrativa. Processo administrativo: contencioso previdenciário; justificação administrativa; avocatória; parecer. A via judicial; principais questões previdenciárias – ações revisionais e de reconhecimento de direito; isenção previdenciária; recolhimento em face de ações trabalhistas; ações regressivas. Financiamento da Seguridade Social. Regras gerais sobre o custeio da seguridade social. Contribuintes. Beneficiários. Arrecadação e Recolhimento das Contribuições. Crédito da Seguridade Social. Execução Fiscal. Crimes contra a Seguridade Social.</p>	<p>A atividade de monitoria contempla influência positiva no processo ensino-aprendizagem, tanto com relação ao professor/aluno, quanto ao aluno/professor.</p>	<p>Estar cursando Direito na UNESC e não ser aluno matriculado na disciplina de ECP no mesmo semestre da monitoria. Boa comunicação; Disponibilidade para: 1. dedicar-se aos estudos, com ênfase para a temática da disciplina; 2. reservar período – previamente combinado - para atender os alunos; 3. preparar-se para alguns seminários; 4. ter disponibilidade de frequentar a maioria das aulas da disciplina; 5. Conhecer minimamente a legislação previdenciária do RGPS – regime geral de previdência social e, também, alguns autores da bibliografia básica da disciplina (Hermes Arrais Alencar, João Batista Lazzari, Carlos Alberto Pereira de Castro); 5. submeter-se a entrevista prévia.</p>	<p>9ª Fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

<p>PROFª GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETO DIREITO PREVIDENCIÁRIO: A Previdência e o Estado Social. Conceito de Previdência Social. Evolução das formas de proteção. A Previdência Social como direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Conceito, noções gerais, relações com outros ramos do direito. Fontes do direito da Seguridade Social. Previdência e Seguridade Social: origem e evolução. A Seguridade Social na Constituição Federal. Princípios da Seguridade Social. Os diversos regimes previdenciários. Beneficiários da Previdência Social. Prestações a cargo e mantidas pela Previdência Social. Benefícios (previdenciários e acidentários); benefícios de renda mensal; modalidades especiais de benefícios; acidente do trabalho (infórtunio). Benefícios Assistenciais. Período de carência. Período de graça. Prescrição. Salário-de-contribuição. Salário-de-benefício. Renda mensal inicial e rendas mensais. Reajuste do valor dos benefícios. A via administrativa. Processo administrativo: contencioso previdenciário; justificação administrativa; avocatória; parecer. A via judicial: principais questões previdenciárias – ações revisionais e de reconhecimento de direito; isenção previdenciária; recolhimento em face de ações trabalhistas; ações regressivas. Financiamento da Seguridade Social. Regras gerais sobre o custeio da seguridade social. Contribuintes, Beneficiários. Arrecadação e Recolhimento das Contribuições. Crédito da Seguridade Social. Execução Fiscal. Crimes contra a Seguridade Social.</p>	<p>A atividade de monitoria contempla influência positiva no processo ensino-aprendizagem, tanto com relação ao professor/aluno, quanto ao aluno/professor.</p>	<p>Estar cursando Direito na UNESC e não ser aluno matriculado na disciplina de ECP no mesmo semestre da monitoria; Boa comunicação; Disponibilidade para: 1.dedicar-se aos estudos, com ênfase para a temática da disciplina; 2.reservar período – previamente combinado - para atender os alunos; 3.preparar-se para alguns seminários; 4 ter disponibilidade de frequentar a maioria das aulas da disciplina; 5.Conhecer minimamente a legislação previdenciária do RGPS – regime geral de previdência social e, também, alguns autores da bibliografia básica da disciplina (Hermes Arrais Alencar, João Batista Lazzari, Carlos Alberto, Pereira de Castro); 5.submeter-se a entrevista prévia.</p>	<p>9ª Fase</p> <p>Sexta-feira</p> <p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROFª GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETO DIREITO PREVIDENCIÁRIO: A Previdência e o Estado Social. Conceito de Previdência Social. Evolução das formas de proteção. A Previdência Social como direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania. Conceito, noções gerais, relações com outros ramos do direito. Fontes do direito da Seguridade Social. Previdência e Seguridade Social: origem e evolução. A Seguridade Social na Constituição Federal. Princípios da Seguridade Social. Os diversos regimes previdenciários. Beneficiários da Previdência Social. Prestações a cargo e mantidas pela Previdência Social. Benefícios (previdenciários e acidentários); benefícios de renda mensal; modalidades especiais de benefícios; acidente do trabalho (infórtunio). Benefícios Assistenciais. Período de carência. Período de graça. Prescrição. Salário-de-contribuição. Salário-de-benefício. Renda mensal inicial e rendas mensais. Reajuste do valor dos benefícios. A via administrativa. Processo administrativo: contencioso previdenciário; justificação administrativa; avocatória; parecer. A via judicial: principais questões previdenciárias – ações revisionais e de reconhecimento de direito; isenção previdenciária; recolhimento em face de ações trabalhistas; ações regressivas. Financiamento da Seguridade Social. Regras gerais sobre o custeio da seguridade social. Contribuintes.</p>	<p>A atividade de monitoria contempla influência positiva no processo ensino-aprendizagem, tanto com relação ao professor/aluno, quanto ao aluno/professor.</p>	<p>Estar cursando Direito na UNESC e não ser aluno matriculado na disciplina de ECP no mesmo semestre da monitoria; Boa comunicação; Disponibilidade para: 1.dedicar-se aos estudos, com ênfase para a temática da disciplina; 2.reservar período – previamente combinado - para atender os alunos; 3.preparar-se para alguns seminários; 4.ter disponibilidade de frequentar a maioria das aulas da disciplina; 5.Conhecer minimamente a legislação previdenciária do RGPS – regime geral de previdência social e, também, alguns autores da</p>	<p>9ª Fase</p> <p>Quarta-feira</p> <p>8h20 às 11h55</p>

AA

Beneficiários. Arrecadação e Recolhimento das Contribuições. Crédito da Seguridade Social. Execução Fiscal. Crimes contra a Seguridade Social.		bibliografia básica da disciplina (Hermes Arrais Alencar, João Batista Lazzari, Carlos Alberto Pereira de Castro); 5. submeter-se a entrevista prévia.		
<p>PROFª. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETO ELEMENTOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO: Noções introdutórias: a história moderna do processo, a construção moderna do processo constitucionalização do processo. Jurisdição e inafastabilidade do controle jurídico fundamental de ação. Princípios constitucionais do processo: devido processo legal, acesso à justiça, contraditório, ampla defesa, licitude das provas, publicidade, economia processual. Poder Judiciário: estrutura e organização.</p>	<p>A atividade de monitoria contempla influência positiva no processo ensino-aprendizagem, tanto com relação ao professor/aluno, quanto em face do aluno/ professor.</p>	<p>Estão cursando Direito na UNESC e não ser aluno matriculado na disciplina de ECP no mesmo semestre da monitoria; Boa comunicação; Disponibilidade para: 1. dedicar-se aos estudos, com ênfase para a temática da disciplina; 2. reservar período – previamente combinado - para atender os alunos; 3. preparar-se para alguns seminários; 4. ter disponibilidade de frequentar a maioria das aulas da disciplina; 5. Conhecer os autores da bibliografia básica da disciplina (Norberto Bobbio, Ovídio Baptista, Robert Alexy, Humberto Ávila.) 5. submeter-se a entrevista prévia.</p>	3ª Fase	19h às 22h35 Segunda-feira
<p>PROFª. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETO ELEMENTOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO: Noções introdutórias: a história moderna do processo, a construção moderna do processo constitucionalização do processo. Jurisdição e inafastabilidade do controle jurídico fundamental de ação. Princípios constitucionais do processo: devido processo legal, acesso à justiça, contraditório, ampla defesa, licitude das provas, publicidade, economia processual. Poder Judiciário: estrutura e organização.</p>	<p>A atividade de monitoria contempla influência positiva no processo ensino-aprendizagem, tanto com relação ao professor/aluno, quanto em face do aluno/ professor.</p>	<p>Estão cursando Direito na UNESC e não ser aluno matriculado na disciplina de ECP no mesmo semestre da monitoria; Boa comunicação; Disponibilidade para: 1. dedicar-se aos estudos, com ênfase para a temática da disciplina; 2. reservar período – previamente combinado - para atender os alunos; 3. preparar-se para alguns seminários; 4. ter disponibilidade de frequentar a maioria das aulas da disciplina; 5. Conhecer os autores da bibliografia básica da disciplina (Norberto Bobbio, Ovídio Baptista, Robert Alexy, Humberto Ávila.) 5. submeter-se a entrevista prévia.</p>	3ª Fase	19h às 22h35 Quinta-feira

<p>PROF. GERALDA MAGELLA DE FARIA ROSSETO ELEMENTOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO: Noções introdutórias: a história moderna do processo, a construção moderna do processo. A constitucionalização do processo. Jurisdição e inafastabilidade do controle jurisdicional. O direito fundamental de ação. Princípios constitucionais do processo: devido processo legal, acesso à justiça, contraditório, ampla defesa, licitude das provas, publicidade, economia processual. Poder Judiciário: estrutura e organização.</p>	<p>A atividade de monitoria contempla influência positiva no processo ensino-aprendizagem, tanto com relação ao professor/aluno, quanto em face do aluno/professor.</p>	<p>Alexy, Humberto Ávila.) 5. submeter-se a entrevista prévia. Estar cursando Direito na UNESC e não ser aluno matriculado na disciplina de ECP no mesmo semestre da monitoria. Boa comunicação; Disponibilidade para: 1. dedicar-se aos estudos, com ênfase para a temática da disciplina, 2. reservar período – previamente combinado - para atender os alunos; 3. preparar-se para alguns seminários; 4. ter disponibilidade de frequentar a maioria das aulas da disciplina; 5. Conhecer os autores da bibliografia básica da disciplina (Norberto Bobbio, Ovídio Baptista, Robert Alexy, Humberto Ávila.) 5. submeter-se a entrevista prévia.</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Sabado</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. MÁRCIA ANDRÉIA SCHUTZ LIRIO PIAZZA DIREITO TRIBUTÁRIO II: Políticas tributárias e globalização, sistema constitucional tributário: princípios, limitações ao poder de tributar e competências. Tributos: conceito e espécies. Obrigação tributária: conceito, elementos e natureza jurídica. Hipóteses de incidência. Responsabilidade tributária: conceito, elementos e natureza.</p>	<p>Melhorar o aproveitamento da disciplina, especialmente quanto a aplicação do método de estudo de caso.</p>	<p>Ter cursado a disciplina, interesse na pesquisa, criatividade, disponibilidade de tempo e utilização do ava.</p>	<p>10ª Fase</p>	<p>Terça-Feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. MÁRCIA ANDRÉIA SCHUTZ LIRIO PIAZZA DIREITO TRIBUTÁRIO II: Políticas tributárias e globalização: sistema constitucional tributário: princípios, limitações ao poder de tributar e competências. Tributos: conceito e espécies. Obrigação tributária: conceito, elementos e natureza jurídica. Hipóteses de incidência. Responsabilidade tributária: conceito, elementos e natureza.</p>	<p>Melhorar o aproveitamento da disciplina, especialmente quanto a aplicação do método de estudo de caso.</p>	<p>Ter cursado a disciplina, interesse na pesquisa, criatividade, disponibilidade de tempo e utilização do ava.</p>	<p>10ª Fase</p>	<p>Sexta-Feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. MÁRCIA ANDRÉIA SCHUTZ LIRIO PIAZZA DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: Organização e Competência. Princípios. Procedimentos nos Dissídios Individuais Trabalhistas: rito ordinário, sumaríssimo e sumário. Partes, Prazos, Custas, Distribuição, Intimação. Ação Trabalhista: petição inicial. Defesa, audiências, provas, sentença, embargos de declaração. Recursos Trabalhistas: recurso ordinário, agravo de instrumento, recurso de revista, recurso extraordinário e recurso de embargos. Execução Trabalhista: impugnação, embargos à execução, embargos de terceiros. Ações</p>	<p>Melhorar o aproveitamento da disciplina, especialmente quanto a aplicação do método de estudo de caso.</p>	<p>Ter cursado a disciplina, interesse na pesquisa, criatividade, disponibilidade de tempo e utilização do ava.</p>	<p>7ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

FF

<p>Cíveis e cautelares aplicáveis ao processo do trabalho, Dissídios coletivos, Enunciados, orientação jurisprudencial e precedentes normativos do TST, Reforma legislativa.</p> <p>PROF. MÁRCIA ANDREIA SCHUTZ LIRIO PIAZZA</p> <p>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho; Organização e Competência. Princípios. Procedimentos nos Dissídios Individuais Trabalhistas: rito ordinário, sumaríssimo e sumário. Partes, Prazos, Custas, Distribuição, Intimação. Ação trabalhista: petição inicial. Defesa, audiências, provas, sentença, embargos de declaração. Recursos Trabalhistas: recurso ordinário, agravo de instrumento, recurso de revista, recurso extraordinário e recurso de embargos. Execução Trabalhista: impugnação, embargos à execução, embargos de terceiros. Ações Cíveis e cautelares aplicáveis ao processo do trabalho. Dissídios coletivos. Enunciados, orientação jurisprudencial e precedentes normativos do TST, Reforma legislativa.</p>	<p>Melhorar o aproveitamento da disciplina, especialmente quanto a aplicação do método de estudo de caso.</p>	<p>Ter cursado a disciplina, interesse na pesquisa, criatividade, disponibilidade de tempo e utilização do ava.</p>	<p>7ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA</p> <p>DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Noções Introdutórias. Histórico, Princípios, Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Teoria da Proteção Integral. Sistema de Garantias de Direitos, Poder Judiciário, Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente, Procedimentos, Garantias Processuais, Procedimentos Especiais, Recursos, Atividade Judiciária, Ministério Público, Assistência Judiciária, Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.</p> <p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA</p> <p>DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Noções Introdutórias. Histórico, Princípios, Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Teoria da Proteção Integral. Sistema de Garantias de Direitos, Poder Judiciário, Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente, Procedimentos, Garantias Processuais, Procedimentos Especiais, Recursos, Atividade Judiciária, Ministério Público, Assistência Judiciária, Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer métodos pedagógicos participativos, bem como na contribuição das atividades de pesquisas realizados na disciplina.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito da criança e do Adolescente.</p>	<p>7ª Fase</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA</p> <p>DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Noções Introdutórias. Histórico, Princípios, Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Teoria da Proteção Integral. Sistema de Garantias de Direitos, Poder Judiciário, Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente, Procedimentos, Garantias Processuais, Procedimentos Especiais, Recursos, Atividade Judiciária, Ministério Público, Assistência Judiciária, Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.</p> <p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA</p> <p>DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Noções Introdutórias. Histórico, Princípios, Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente, Teoria da Proteção Integral. Sistema de Garantias de Direitos, Poder Judiciário, Medidas de Proteção à Criança e ao Adolescente, Procedimentos, Garantias Processuais, Procedimentos Especiais, Recursos, Atividade Judiciária, Ministério Público, Assistência Judiciária, Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer métodos pedagógicos participativos, bem como na contribuição das atividades de pesquisas realizados na disciplina.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito da criança e do Adolescente.</p>	<p>7ª Fase</p>	<p>Quinta-feira Noturno</p>	<p>19h às 22h55</p>
<p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA</p> <p>SOCIOLOGIA DO DIREITO: Histórico e noções da Sociologia Jurídica. Objeto da Sociologia Jurídica, Principais paradigmas da Sociologia: Materialismo Histórico, Positivismo, Historicismo e Funcionalismo. Estruturas sociais e controle social através do Direito, Direito e mudança social. Análise sociológica do processo de formação do Direito brasileiro. A Sociologia Jurídica do Conflito versus a Sociologia Jurídica da Ordem. As crises das Instâncias Jurídicas: do ensino, de identidade dos bachareis e do poder judiciário. Acesso à Justiça. Movimentos Sociais e Direito.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina sociologia do Direito</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>

[Handwritten signature]

<p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA SOCIOLOGIA DO DIREITO: Histórico e noções da Sociologia Jurídica. Objeto da Sociologia Jurídica. Principais paradigmas da Sociologia: Materialismo Histórico, Positivismo, Historicismo e Funcionalismo. Estruturas sociais e controle social através do Direito. Direito e mudança social. Análise sociológica do processo de formação do Direito brasileiro. A Sociologia Jurídica do Conflito versus a Sociologia Jurídica da Ordem. As crises das Instâncias Jurídicas: do ensino, de identidade dos bacharéis e do poder judiciário. Acesso à Justiça. Movimentos Sociais e Direito.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina sociologia do Direito</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA SOCIOLOGIA DO DIREITO: Histórico e noções da Sociologia Jurídica. Objeto da Sociologia Jurídica. Principais paradigmas da Sociologia: Materialismo Histórico, Positivismo, Historicismo e Funcionalismo. Estruturas sociais e controle social através do Direito. Direito e mudança social. Análise sociológica do processo de formação do Direito brasileiro. A Sociologia Jurídica do Conflito versus a Sociologia Jurídica da Ordem. As crises das Instâncias Jurídicas: do ensino, de identidade dos bacharéis e do poder judiciário. Acesso à Justiça. Movimentos Sociais e Direito.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria, como forma de fortalecer as ações na comunidade, de pesquisa e valorização de métodos pedagógicos participativos.</p>	<p>Acadêmico que tenha cursado com aproveitamento a disciplina sociologia do Direito</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Sabado</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROFª. MAEVE ROCHA DIEHL DIREITO DAS COISAS: Direito das coisas. Conceito, classificação e localização. Posse, conceito, teorias, classificações, aquisição, perda e efeitos. Tutela possessória. Propriedade. Classificação. Aquisição e perda. Proteção da Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direito real de aquisição.</p>	<p>Necessidade de pesquisar assuntos e julgados novos de interesse da disciplina</p>	<p>Acadêmico que já tenha cursado a disciplina e que tenha interesse em pesquisar na área.</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROFª. MAEVE ROCHA DIEHL DIREITO DAS COISAS: Direito das coisas. Conceito, classificação e localização. Posse, conceito, teorias, classificações, aquisição, perda e efeitos. Tutela possessória. Propriedade. Classificação. Aquisição e perda. Proteção da Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direito real de aquisição.</p>	<p>Necessidade de pesquisar assuntos e julgados novos de interesse da disciplina</p>	<p>Acadêmico que já tenha cursado a disciplina e que tenha interesse em pesquisar na área.</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROFª. MAEVE ROCHA DIEHL DIREITO DAS COISAS: Direito das coisas. Conceito, classificação e localização. Posse, conceito, teorias, classificações, aquisição, perda e efeitos. Tutela possessória. Propriedade. Classificação. Aquisição e perda. Proteção da Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direito real de aquisição.</p>	<p>Necessidade de pesquisar assuntos e julgados novos de interesse da disciplina</p>	<p>Acadêmico que já tenha cursado a disciplina e que tenha interesse em pesquisar na área.</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. MARCUS VINICIUS ALMADA FERNANDES DIREITO DE FAMÍLIA: Princípios Constitucionais. Casamento. União Estável. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução do Casamento. Bem de Família. Parentesco. Filiação. Poder Familiar. Alimentos. Tutela. Curatela. Adoção.</p>	<p>Auxílio na fixação do extenso conteúdo, o qual se reveste de grande aplicabilidade, não apenas na futura vida profissional, mas também nas fases finais do curso com os atendimentos da</p>	<p>1) Interesse na área de Direito Privado, com bom aproveitamento em introdução ao Direito Civil e Direito de Família. 2) Conhecimento bibliográfico da</p>	<p>6ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

<p>PROF. MARCUS VINICIUS ALMADA FERNANDES DIREITO DE FAMÍLIA: Princípios Constitucionais. Casamento. União Estável. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução do Casamento. Bem de Família. Parentesco. Filiação. Poder Familiar. Alimentos. Tutela. Curatela. Adoção.</p>	<p>Casa da Cidadania.</p>	<p>cadeira. 3) Possuir o tempo, a desinibição e a postura necessários para auxiliar os alunos em pesquisas e possíveis dúvidas. 1) Interesse na área de Direito Privado, com bom aproveitamento em Introdução ao Direito Civil e Direito de Família. 2) Conhecimento bibliográfico da cadeira 3) Possuir o tempo, a desinibição e a postura necessários para auxiliar os alunos em pesquisas e possíveis dúvidas.</p>	<p>6ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. MARCUS VINICIUS ALMADA FERNANDES DIREITO DE FAMÍLIA: Princípios Constitucionais. Casamento. União Estável. Regime de bens entre os cônjuges. Dissolução do Casamento. Bem de Família. Parentesco. Filiação. Poder Familiar. Alimentos. Tutela. Curatela. Adoção.</p>	<p>Auxílio na fixação do extenso conteúdo, o qual se reveste de grande aplicabilidade, não apenas na futura vida profissional, mas também nas fases finais do curso com os atendimentos da Casa da Cidadania.</p>	<p>1) Interesse na área de Direito Privado, com bom aproveitamento em Introdução ao Direito Civil e Direito de Família. 2) Conhecimento bibliográfico da cadeira. 3) Possuir o tempo, a desinibição e a postura necessários para auxiliar os alunos em pesquisas e possíveis dúvidas.</p>	<p>6ª Fase</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO: Constituição Econômica e Ordem Econômica. Direito Administrativo e Direito Econômico. A intervenção estatal na economia. A livre iniciativa. O desenvolvimento nacional. O Estado como agente regulador da economia.</p>	<p>Muitos alunos em sala de aula</p>	<p>Dedicado e responsável</p>	<p>8ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>21h às 22h35</p>
<p>PROF. MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO: Constituição Econômica e Ordem Econômica. Direito Administrativo e Direito Econômico. A intervenção estatal na economia. A livre iniciativa. O desenvolvimento nacional. O Estado como agente regulador da economia.</p>	<p>Muitos alunos em sala de aula</p>	<p>Dedicado e responsável</p>	<p>8ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>10h às 11h55</p>
<p>PROF. MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS DIREITO CONSTITUCIONAL ECONÔMICO: Constituição Econômica e Ordem Econômica. Direito Administrativo e Direito Econômico. A intervenção estatal na economia. A livre iniciativa. O desenvolvimento nacional. O Estado como agente regulador da economia.</p>	<p>Muitos alunos em sala de aula</p>	<p>Dedicado e responsável</p>	<p>8ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>21h às 22h35</p>

SP

<p>PROF. MATEUS SCREMIN DOS SANTOS TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS: Evolução da sociedade, do direito e do Estado. Individualização versus coletivização dos litígios. Fases metodológicas do processo civil e o 'novo' processo civil coletivo. Classificação de interesses (direitos): público (primário e secundário) e privado; Difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela coletiva em espécie. Ação civil pública: condições da ação, competência, transação, conexão, litispendência, controle incidental de constitucionalidade, antecipação de tutela e tutela cautelar, coisa julgada, execução. Fundo de reconstituição de bens lesados. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta. Tutela coletiva através do Código de Defesa do Consumidor. Tutela coletiva no combate aos atos de improbidade administrativa. Tutela coletiva no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tutela coletiva no Estatuto do Idoso. Tutela Coletiva do meio ambiente. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Tutela penal dos interesses difusos (funções do direito penal, bem jurídico e sua proteção penal, responsabilidade penal da pessoa jurídica).</p>	<p>Muitos alunos em sala de aula</p>	<p>Dedicado e responsável</p>	<p>9ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>19h às 20h45</p>
<p>PROF. MATEUS SCREMIN DOS SANTOS TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS: Evolução da sociedade, do direito e do Estado. Individualização versus coletivização dos litígios. Fases metodológicas do processo civil e o 'novo' processo civil coletivo. Classificação de interesses (direitos): público (primário e secundário) e privado; Difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela coletiva em espécie. Ação civil pública: condições da ação, competência, transação, conexão, litispendência, controle incidental de constitucionalidade, antecipação de tutela e tutela cautelar, coisa julgada, execução. Fundo de reconstituição de bens lesados. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta. Tutela coletiva através do Código de Defesa do Consumidor. Tutela coletiva no combate aos atos de improbidade administrativa. Tutela coletiva no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tutela coletiva no Estatuto do Idoso. Tutela Coletiva do meio ambiente. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Tutela penal dos interesses difusos (funções do direito penal, bem jurídico e sua proteção penal, responsabilidade penal da pessoa jurídica).</p>	<p>Muitos alunos em sala de aula</p>	<p>Dedicado e responsável</p>	<p>9ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>19h às 20h45</p>
<p>PROF. MATEUS SCREMIN DOS SANTOS TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS: Evolução da sociedade, do direito e do Estado. Individualização versus coletivização dos litígios. Fases metodológicas do processo civil e o 'novo' processo civil coletivo. Classificação de interesses (direitos): público (primário e secundário) e privado; Difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela coletiva em espécie. Ação civil pública: condições da ação, competência, transação, conexão, litispendência, controle incidental de constitucionalidade, antecipação de tutela e tutela cautelar, coisa julgada, execução. Fundo de reconstituição de bens lesados. Inquérito Civil. Termo de Ajustamento de Conduta. Tutela coletiva através do Código de Defesa do Consumidor. Tutela coletiva no combate aos atos de improbidade administrativa.</p>	<p>Muitos alunos em sala de aula</p>	<p>Dedicado e responsável</p>	<p>9ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>8h20 AS 9h45</p>

Tutela coletiva no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tutela coletiva no Estatuto do Idoso. Tutela Coletiva do meio ambiente. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Tutela penal dos interesses difusos (funções do direito penal, bem jurídico e sua proteção penal, responsabilidade penal da pessoa jurídica).							
PROFª. RENISE TEREZINHA MELLO ZANIBONI DIREITO PROCESSUAL CIVIL I: Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciais e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário.	Disciplina com muitas atividades e turmas bem grandes.	Que já tenha cursado a disciplina	4ª Fase	Segunda-feira	8h20 às 11h55		
PROFª. RENISE TEREZINHA MELLO ZANIBONI DIREITO PROCESSUAL CIVIL I: Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciais e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário.	Disciplina com muitas atividades e turmas bem grandes.	Que já tenha cursado a disciplina	4ª Fase	Quarta-feira	19h às 22h35		
PROFª. RENISE TEREZINHA MELLO ZANIBONI DIREITO PROCESSUAL CIVIL I: Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciais e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e do Procedimento. Do Procedimento Ordinário.	Disciplina com muitas atividades e turmas grandes	Que já tenha cursado a disciplina	4ª Fase	Sexta-feira	19h às 22h35		
PROFª. RENISE TEREZINHA MELLO ZANIBONI ÉTICA PROFISSIONAL: Conceito, Fontes e Relações com outras Disciplinas. A Ética como Ciência. Ética e Moral. O Valor da Consciência Moral. O Advogado e o Exercício da Profissão. Ética Profissional do Advogado. Proibições e Impedimentos. Deveres Profissionais. A Ética e o Dever de Solidariedade. O Código de Ética Profissional do Advogado. O Sigilo Profissional. O Juiz. Deveres Funcionais. O Ministério Público. Deveres Funcionais.	Muitas atividades e muitos alunos	Que já tenha cursado a disciplina	8ª Fase	Segunda-feira	19h às 22h35		
PROFª. RENISE TEREZINHA MELLO ZANIBONI ÉTICA PROFISSIONAL: Conceito, Fontes e Relações com outras Disciplinas. A Ética como Ciência. Ética e Moral. O Valor da Consciência Moral. O Advogado e o Exercício da Profissão. Ética Profissional do Advogado. Proibições e Impedimentos. Deveres Profissionais. A Ética e o Dever de Solidariedade. O Código de Ética Profissional do Advogado. O Sigilo Profissional. O Juiz. Deveres Funcionais. O Ministério Público. Deveres Funcionais.	Muitas atividades e muitos alunos	Que já tenha cursado a disciplina	8ª Fase	Terça-feira	19h às 22h35		
PROFª. RENISE TEREZINHA MELLO ZANIBONI ÉTICA PROFISSIONAL: Conceito, Fontes e Relações com outras Disciplinas. A Ética como Ciência. Ética e Moral. O Valor da Consciência Moral. O Advogado e o Exercício da Profissão. Ética Profissional do Advogado. Proibições e Impedimentos. Deveres Profissionais. A Ética e o Dever de Solidariedade. O Código de Ética Profissional do Advogado. O Sigilo Profissional. O Juiz. Deveres Funcionais. O Ministério Público. Deveres Funcionais.	Muitas atividades e muitos alunos	Que já tenha cursado a disciplina	8ª Fase	Quarta-feira	8h20 às 11h55		

<p>PROFª. ANDRÉIA DOTA VIEIRA DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL II: Títulos de Crédito. Recuperação da Empresa. Das Preferências e Privilégios creditórios. Falência e concordata. Atualidades.</p> <p>PROFª. ANDRÉIA DOTA VIEIRA DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL II: Títulos de Crédito. Recuperação da Empresa. Das Preferências e Privilégios creditórios. Falência e concordata. Atualidades.</p> <p>PROFª. ANDRÉIA DOTA VIEIRA DIREITO COMERCIAL E EMPRESARIAL II: Títulos de Crédito. Recuperação da Empresa. Das Preferências e Privilégios creditórios. Falência e concordata. Atualidades.</p>	<p>Necessidade de ausentar-se em algumas datas</p> <p>Necessidade de ausentar-se em algumas datas</p> <p>Necessidade de ausentar-se em algumas datas</p> <p>Trata-se de disciplina do eixo profissional, com carga de conteúdo primordial, pois dá um embasamento, que tem que ser detalhado desde a História dos Trabalhadores, Princípios Gerais, Constitucionais e Peculiares assim como múltiplas parcelas do salário básico.</p>	<p>Tenha experiência pratica em direito falimentar, e, já tenha cursado direito empresarial II</p> <p>Tenha experiência pratica em direito falimentar, e, já tenha cursado direito empresarial II</p> <p>Tenha experiência pratica em direito falimentar, e, já tenha cursado direito empresarial II</p>	<p>10ª Fase</p> <p>10ª Fase</p> <p>10ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p> <p>Terça-feira</p> <p>Quinta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p> <p>19h às 22h35</p> <p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROFª. CLÉLIA MARA FONTANELLA DA SILVEIRA DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO: histórico, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador; <i>in dubio pro operário</i>, da norma mais favorável, da condição mais benéfica, da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de integralidade, intangibilidade, indisponibilidade e impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos. Prescrição e decadência.</p>	<p>Três acadêmicos (as) comunicativos (as), dinâmicos(as), interessados(as), que já tenham cursado Direito Constitucional do Trabalho e gostem de ler, pesquisar e aprender Direito do Trabalho; fazer painéis/banners; ir à comunidade para socializar o conhecimento.</p> <p>Trabalho e gostem de ler, pesquisar e aprender Direito do Trabalho; fazer painéis/banners; ir à comunidade para socializar o conhecimento.</p>	<p>Três acadêmicos (as) comunicativos (as), dinâmicos(as), interessados(as), que já tenham cursado Direito Constitucional do Trabalho e gostem de ler, pesquisar e aprender Direito do Trabalho; fazer painéis/banners; ir à comunidade para socializar o conhecimento.</p>	<p>4ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

fdf

<p>PROF. CLÉLIA MARA FONTANELLA DA SILVEIRA DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO: histórico, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador. <i>in dubio pro operário</i>, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, Intangibilidade, Indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos. Prescrição e decadência.</p>	<p>Trata-se de disciplina do eixo profissional, com carga de conteúdo primordial, pois dá um embasamento, que tem que ser detalhado desde a História dos Trabalhadores, Princípios Gerais, Constitucionais e Peculiares assim como múltiplas parcelas do salário básico, habitual (adicional de tempo de serviço, comissões, percentagens, diárias próprias e impróprias e abono) e remuneração (gorjetas, adicional de insalubridade, periculosidade, ad. Noturno, horas extras, sobreaviso, adic. Transferência. R.s.r., férias com terço, décimo terceiro, FGTS, indenização compensatória, participação nos lucros da empresa e outras), onde o aluno deve compreender desde a natureza jurídica, divergência jurisprudencial existente, assim como cálculo. Na metodologia é utilizado também o Varal Jurídico e Teatro na comunidade.</p>	<p>Três acadêmicos (as) comunicativos (as), dinâmicos(as), interessados(as), que já tenham cursado Direito Constitucional do Trabalho e gostem de ler, pesquisar e aprender Direito do Trabalho; fazer painéis/banners; ir à comunidade para socializar o conhecimento.</p>	<p>4ª Fase</p> <p>Quinta-feira</p> <p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. CLÉLIA MARA FONTANELLA DA SILVEIRA DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO: histórico, conceito e denominação. Natureza Jurídica. Autonomia. Relação com outros ramos do direito. Princípios: gerais aplicáveis ao Direito do Trabalho, constitucionais gerais, constitucionais específicos e peculiares ao Direito do Trabalho. Princípios: da dignidade humana, da continuidade da relação de emprego, irredutibilidade salarial, flexibilização, não discriminação, de direito ao emprego, de proteção ao meio ambiente de trabalho, da proteção em face da automação, da proteção ao trabalhador. <i>in dubio pro operário</i>, da norma mais favorável, da condição mais benéfica; da irrenunciabilidade, da nulidade, da primazia da realidade, de Integralidade, Intangibilidade, Indisponibilidade e Impenhorabilidade salarial e outros. Parcelas: conceito, natureza e fundamentação jurídica e reflexos. Prescrição e decadência.</p>	<p>Trata-se de disciplina do eixo profissional, com carga de conteúdo primordial, pois dá um embasamento, que tem que ser detalhado desde a História dos Trabalhadores, Princípios Gerais, Constitucionais e Peculiares assim como múltiplas parcelas do salário básico, habitual (adicional de tempo de serviço, comissões, percentagens, diárias próprias e impróprias e abono) e remuneração (gorjetas, adicional de insalubridade, periculosidade, ad. Noturno, horas extras, sobreaviso, adic. Transferência. R.s.r., férias com terço,</p>	<p>Três acadêmicos (as) comunicativos (as), dinâmicos(as), interessados(as), que já tenham cursado Direito Constitucional do Trabalho e gostem de ler, pesquisar e aprender Direito do Trabalho; fazer painéis/banners; ir à comunidade para socializar o conhecimento.</p>	<p>4ª Fase</p> <p>Sexta-feira</p> <p>19h às 22h35</p>

Handwritten signature

	<p>décimo terceiro, FGTS, indenização compensatória, participação nos lucros da empresa e outras), onde o aluno deve compreender desde a natureza jurídica, divergência jurisprudencial existente, assim como cálculo. Na metodologia é utilizado também o Varal Jurídico e Teatro na comunidade.</p>						
<p>PROF. CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO: Significado da Dogmaticidade no estudo do direito, Direito como fenômeno social, Direito e Moral, Introdução à Epistemologia Jurídica, Norma, Regras e Princípios Jurídicos, Teoria do Ordenamento Jurídico, Fontes do direito, Hermenêutica Jurídica, Divisão tradicional do direito, Relação Jurídica.</p>	<p>O acadêmico deve estar matriculado ao menos na quinta fase do curso de direito, tendo sido aprovado com bom desempenho em IED. Deve ter afinidade com o processo de conhecimento e boa cultura geral.</p>	<p>1ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>			
<p>PROFª . MORGANA CARDOZO DE FARIAS DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO: Fontes formais e materiais. Aplicação e interrupção das normas trabalhistas. Conflito e soluções. Renúncia e transação. Emprego; conceito e caracteres. Mulher, Criança e adolescente e rural. Trabalho; conceito e caracteres. Diversas categorias de trabalhadores. Empregador, conceito e caracteres. O Estado-empregador. Empresa. Responsabilidade solidária Sucessão. Relação de emprego e contrato de Trabalho; conceito, teorias, caracteres, elementos e classificação; alteração, interrupção, dissolução, rescisão, resilição, resolução e seus efeitos jurídicos. Atualidades.</p>	<p>Utilização da teoria aliada à práxis, constantemente utilizada em sala de aula, inclusive com cálculos trabalhistas, em razão do excedente de modificações de Súmulas, OJs e Enunciados, nos diversos Tribunais Regionais e TST.</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>			
<p>PROFª . MORGANA CARDOZO DE FARIAS DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO: Fontes formais e materiais. Aplicação e interrupção das normas trabalhistas. Conflito e soluções. Renúncia e transação. Emprego; conceito e caracteres. Mulher, Criança e adolescente e rural. Trabalho; conceito e caracteres. Diversas categorias de trabalhadores. Empregador, conceito e caracteres. O Estado-empregador. Empresa. Responsabilidade solidária Sucessão. Relação de emprego e contrato de Trabalho; conceito, teorias, caracteres, elementos e classificação; alteração, interrupção, dissolução, rescisão, resilição, resolução e seus efeitos jurídicos. Atualidades.</p>	<p>Utilização da teoria aliada à práxis, constantemente utilizada em sala de aula, inclusive com cálculos trabalhistas, em razão do excedente de modificações de Súmulas, OJs e Enunciados, nos diversos Tribunais Regionais e TST.</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>			
<p>PROFª . MORGANA CARDOZO DE FARIAS DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO: Fontes formais e materiais. Aplicação e interrupção das normas trabalhistas. Conflito e soluções. Renúncia e transação. Emprego; conceito e caracteres. Mulher, Criança e adolescente e rural. Trabalho; conceito e caracteres. Diversas categorias de trabalhadores.</p>	<p>Utilização da teoria aliada à práxis, constantemente utilizada em sala de aula, inclusive com cálculos trabalhistas, em razão do excedente de modificações de Súmulas, OJs e Enunciados, nos diversos Tribunais Regionais e TST.</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Quinta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>			

<p>Empregador, conceito e caracteres. O Estado-empregador. Empresa. Responsabilidade solidária. Sucessão. Relação de emprego e contrato de Trabalho; conceito, teorias, caracteres, elementos e classificação; alteração, interrupção, dissolução, rescisão, resilição, resolução e seus efeitos jurídicos. Atualidades.</p>	<p>diversos Tribunais Regionais e TST.</p>				
<p>PROF. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO: Os Princípios Fundamentais. Princípio Republicano. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Organização do Estado. Princípio Federativo. União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Técnicas de Repartição de Competência. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo: Estrutura, Composição. O processo Legislativo. O Poder Executivo. O poder Judiciário. Direitos Fundamentais.</p>	<p>A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para diversas disciplinas e seu conteúdo é material presente em exames da OAB e em concursos públicos da área jurídica. Possui um conteúdo extenso, o que exige a realização de diversas atividades metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem. A experiência dos outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações, o acompanhamento pelos monitores dos alunos aprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>	
<p>PROF. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO: Os Princípios Fundamentais. Princípio Republicano. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Organização do Estado. Princípio Federativo. União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Técnicas de Repartição de Competência. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo: Estrutura, Composição. O processo Legislativo. O Poder Executivo. O poder Judiciário. Direitos Fundamentais.</p>	<p>A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para diversas disciplinas e seu conteúdo é material presente em exames da OAB e em concursos públicos da área jurídica. Possui um conteúdo extenso, o que exige a realização de diversas atividades metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem. A experiência dos outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações, o acompanhamento pelos monitores dos alunos aprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>	

<p>PROF. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA DIREITO CONSTITUCIONAL POSITIVO: Os Princípios Fundamentais. Princípio Republicano. Os Direitos Políticos. Os Partidos Políticos. Organização do Estado. Princípio Federativo. União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Técnicas de Repartição de Competência. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo: Estrutura. Composição. O processo Legislativo. O Poder Executivo. O poder Judiciário. Direitos Fundamentais.</p>	<p>A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para diversas disciplinas e seu conteúdo é material presente em exames da OAB e em concursos públicos da área jurídica. Possui um conteúdo extenso, o que exige a realização de diversas atividades metodológicas para o processo de ensino-aprendizagem. A experiência dos outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações, o acompanhamento pelos monitores dos alunos reprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p>	<p>Disponibilidade de até 20 h/a semanais para acompanhamento das atividades em sala; atendimento e acompanhamento dos alunos com dificuldades no conteúdo em horário diverso da aula; leitura dos textos da disciplina e pesquisa jurisprudencial.</p>	<p>3ª Fase</p> <p>Terça-feira</p> <p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA TEORIA GERAL DO ESTADO: conceitos, origem, histórico, teorias e tipologia. Estado Antigo, o Estado Feudal, o Estado Absolutista, o Estado Liberal, o Estado Totalitário ou Ditatorial e o Estado de Bem-Estar Social. Organicismo e Contratualismo. Elementos do Estado. Soberania. Sistemas Econômicos do Estado Contemporâneo. Dominação e legitimidade do Estado Contemporâneo. Formas, sistemas e regimes de Governo. Formas de Estado e Federação. Crise do Estado Contemporâneo: Globalização e neoliberalismo. Função social do Estado Contemporâneo. O Estado no Brasil: formação social, econômica e política.</p>	<p>A disciplina reveste-se de importância na formação dos acadêmicos e na estrutura curricular do curso. É pré-requisito para teoria constitucional. Possui um conteúdo extenso, o que exige um acompanhamento mais próximo dos acadêmicos. A experiência dos outros semestres tem demonstrado que a monitoria reduz o número de reprovações e o acompanhamento pelos monitores dos alunos reprovados nos outros semestres tem garantido a recuperação dos conteúdos e a aprovação da grande maioria destes.</p>	<p>Disponibilidade de até 20 h/a semanais para acompanhamento das atividades em sala, atendimento e acompanhamento dos alunos com dificuldades no conteúdo em horário diverso da aula e leitura dos textos da disciplina.</p>	<p>1ª Fase</p> <p>Quinta-feira</p> <p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. ROSANGELA DEL MORO DIREITO DAS SUCESSÕES: Introdução ao direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer métodos pedagógicos participativos, bem como na contribuição das atividades de pesquisas realizadas na disciplina.</p>	<p>Acadêmico que já tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito das sucessões, preferencialmente com experiência em pesquisa de iniciação científica.</p>	<p>7ª Fase</p> <p>Quinta-feira</p> <p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. ROSANGELA DEL MORO DIREITO DAS SUCESSÕES: Introdução ao direito das sucessões. Da sucessão em geral. Da Sucessão Legítima. Da Sucessão Testamentária. Do inventário e da partilha.</p>	<p>A necessidade de monitor justifica-se pelo caráter interdisciplinar da matéria e como forma de fortalecer métodos pedagógicos participativos, bem como</p>	<p>Acadêmico que já tenha cursado com aproveitamento a disciplina Direito das sucessões, preferencialmente com experiência</p>	<p>7ª Fase</p> <p>Quinta-feira</p> <p>19h às 22h35</p>

RSF

	<p>na contribuição das atividades de pesquisas realizados na disciplina.</p> <p>Trata-se de uma disciplina formativa relevante para o Projeto Político Pedagógico do curso de direito, tendo em vista que no seu objetivo de "Proporcionar à comunidade acadêmica a vivência de uma práxis (teoria e prática) que possibilite uma reflexão crítico-histórica... Dessa forma, o acompanhamento dos alunos, juntamente com um monitor que estabeleça uma "ponte" com os alunos e o professor no desenvolvimento das atividades programadas para o semestre.</p>	<p>em pesquisa de iniciação científica.</p>	<p>1ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. VLADIMIR DE CARVALHO LUZ HISTÓRIA DO PENSAMENTO E INSTITUIÇÕES JURÍDICAS: Historicidade do fenômeno jurídico. Direito das sociedades ágrafas. Direito na Antiguidade oriental. Princípio retributivo. Direito na Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Pensamento prudencial, Retórica. O direito na sociedade feudal: ressurgimento do Direito Romano, os Glosadores, dogmática canônica. Pluralismo Jurídico. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo Racionalista, escola histórica e da exegese. Formação da Cultura Jurídica Brasileira: Colônia, Império e República. Bacharelismo, correntes críticas do direito. O Direito na atualidade.</p>					
<p>PROF. VLADIMIR DE CARVALHO LUZ HISTÓRIA DO PENSAMENTO E INSTITUIÇÕES JURÍDICAS: Historicidade do fenômeno jurídico. Direito das sociedades ágrafas. Direito na Antiguidade oriental. Princípio retributivo. Direito na Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Pensamento prudencial, Retórica. O direito na sociedade feudal: ressurgimento do Direito Romano, os Glosadores, dogmática canônica. Pluralismo Jurídico. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo Racionalista, escola histórica e da exegese. Formação da Cultura Jurídica Brasileira: Colônia, Império e República. Bacharelismo, correntes críticas do direito. O Direito na atualidade.</p>			<p>1ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>8h20 às 11h55</p>
<p>PROF. VLADIMIR DE CARVALHO LUZ HISTÓRIA DO PENSAMENTO E INSTITUIÇÕES JURÍDICAS: Historicidade do fenômeno jurídico. Direito das sociedades ágrafas. Direito na Antiguidade oriental. Princípio retributivo. Direito na Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Pensamento prudencial, Retórica. O direito na sociedade feudal: ressurgimento do Direito Romano, os Glosadores, dogmática canônica. Pluralismo Jurídico. Direito na Modernidade: Monismo jurídico. Jusnaturalismo Racionalista, escola histórica e da exegese. Formação da Cultura Jurídica Brasileira: Colônia, Império e República. Bacharelismo, correntes críticas do direito. O Direito na atualidade.</p>			<p>1ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

FFF

	o professor no desenvolvimento das atividades programadas para o semestre.	Acompanhamento das aulas, pesquisa bibliográfica e metodológica, auxílio ao professor na sala de aula.	Responsável, perfil acadêmico, interesse na docência, excelente histórico escolar, média acima de 8,5 nas disciplinas cursadas de Direito Processual Civil.	5ª Fase	Terça-feira	8h20 às 11h55
<p>PROF. PAULO HENRIQUE BURG CONTI DIREITO PROCESSUAL CIVIL II: Medidas Cautelares; Noções Gerais. Procedimento. Propriedades. Medida Liminar. Eficácia. Dos Procedimentos Cautelares Específicos. Tutela Cautelar e Antecipatória. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Locação. Possessórias. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Conciliação, mediação e arbitragem.</p>	Acompanhamento das aulas, pesquisa bibliográfica e metodológica, auxílio ao professor na sala de aula.	Acompanhamento das aulas, pesquisa bibliográfica e metodológica, auxílio ao professor na sala de aula.	Responsável, perfil acadêmico, interesse na docência, excelente histórico escolar, média acima de 8,5 nas disciplinas cursadas de Direito Processual Civil.	5ª Fase	Quarta-feira	19h às 22h35
<p>PROF. PAULO HENRIQUE BURG CONTI DIREITO PROCESSUAL CIVIL II: Medidas Cautelares; Noções Gerais. Procedimento. Propriedades. Medida Liminar. Eficácia. Dos Procedimentos Cautelares Específicos. Tutela Cautelar e Antecipatória. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Locação. Possessórias. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Conciliação, mediação e arbitragem.</p>	Acompanhamento das aulas, pesquisa bibliográfica e metodológica, auxílio ao professor na sala de aula.	Acompanhamento das aulas, pesquisa bibliográfica e metodológica, auxílio ao professor na sala de aula.	Responsável, perfil acadêmico, interesse na docência, excelente histórico escolar, média acima de 8,5 nas disciplinas cursadas de Direito Processual Civil.	5ª Fase	Sexta-feira	19h às 22h35

CURSO DE ECONOMIA

PROFESSOR: DISCIPLINA: EMENTA	JUSTIFICATIVA	PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR	FASE DA DISCIPLINA	DIA(S) DA SEMANA DA DISCIPLINA	HORA DA AULA
<p>PROF. THIAGO ROCHA FABRIS ESTATÍSTICA E INTRODUÇÃO A ECONOMETRIA: Números índices, relativos de preços, Quantidade e valor; índices agregativos simples e ponderados; séries de números índices (mudança de base); deflator; taxa real e geométrica. Índices de preço Medidas de desigualdade: Índice de Gini. Modelo de regressão linear simples; conceito e hipóteses; intervalos de confiança; coeficiente de determinações e correlação.</p>	<p>Ajudar os discentes a compreender a parte quantitativa da disciplina bem como as interpretações dos resultados. Possibilitar a compreensão dos dados econômicos e sua comprovação empírica nos diversos modelos econômicos.</p>	<p>Ser acadêmico do curso de Economia, ter concluído a disciplina, ter boa comunicação e disponibilidade de horário.</p>	3ª Fase	Terça-feira	19h às 22h35
<p>PROF. THIAGO ROCHA FABRIS MACROECONOMIA II: Inflação, formação de preço e desemprego. A curva de Phillips. Orçamento, financiamento do governo e dívida pública. Os ajustes fiscais e monetários numa perspectiva ortodoxa e heterodoxa. Macroeconomia aberta: fluxo de mercadorias e de capitais com taxas de câmbio fixa e flexível. Modelo IS-LM-BP em economia aberta. O debate entre novos-clássicos, novos-keynesianos e pós-keynesianos em torno da macroeconomia aberta.</p>	<p>Facilitar aos discentes a compreensão dos principais instrumentos teóricos para a avaliação de políticas macroeconômicas e ajudá-lo a avaliar seus impactos sobre os agregados macroeconômicos.</p>	<p>Ser acadêmico do curso de Economia, ter concluído a disciplina, ter boa comunicação e disponibilidade de horário.</p>	5ª Fase	Quarta-feira	19h às 22h35

<p>PROF. KRISTIAN MADEIRA MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos. Estudo de funções de uma variável. Limite de uma função. Aplicação de funções na economia. Matrizes e determinantes</p>	<p>A disciplina de matemática carrega consigo elementos de difícil compreensão se a base não for bem trabalhada. Nesse sentido para que se consiga resgatar elementos basilares e colocar o aluno em situação de acompanhar a ementa proposta, proponho que exista monitor para a referida disciplina.</p>	<p>O acadêmico deverá ter cursado com êxito a disciplina de matemática no curso de economia, pois precisará compreender conceitos e linguagens próprios da aplicação da matemática em economia. Desejável: ter cursado com êxito as disciplinas de Métodos Quantitativos e/ou Microeconomia.</p>	<p>1ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROF. GUSTAVO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA TEORIA MICROECONOMICA I: Mercado e preços. Oferta e demanda do mercado. Preferência do consumidor. Demanda e oferta de trabalho. Escolha intertemporal e incerteza. Tecnologia de produção e oferta e demanda da firma. Maximização de lucros e oferta de produtos.</p>	<p>Auxiliar os acadêmicos com dificuldade de compreensão tanto na parte de cálculo como na parte teórica.</p>	<p>Ser acadêmico do curso de Economia, ter concluído a disciplina, ter boa comunicação e disponibilidade de horário.</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO

<p>PROFESSOR: DISCIPLINA: EMENTA</p>	<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>PERFIL DO ACADÊMICO MONITOR</p>	<p>FASE DA DISCIPLINA</p>	<p>DIA(S) DA SEMANA DA DISCIPLINA</p>	<p>HORA DA AULA</p>
<p>PROFª. MARIA CRISTINA KELLER FRUTUOSO INGLÊS III: Estudo da língua inglesa com ênfase na produção oral de telefonemas e na produção e pontuação de e-mails. Desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas a partir da leitura, interpretação e produção de textos orais e escritos, e compreensão auditiva. Conteúdos gramaticais distribuídos e contextualizados na prática de diferentes situações que envolvam números, mensagens e telefonemas.</p>	<p>A monitoria proporcionará para as acadêmicas mais momentos de estudo e esclarecimentos tão importantes para o processo de aprendizagem de uma língua estrangeira.</p>	<p>Conhecimento do conteúdo e disponibilidade.</p>	<p>3ª Fase</p>	<p>Segunda-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROFª. MARIA CRISTINA KELLER FRUTUOSO INGLÊS TÉCNICO I: Elaboração e produção de correspondências comerciais. Realização de ligações telefônicas. Leitura e interpretação de textos voltados ao inglês comercial.</p>	<p>A disciplina exige um maior domínio da gramática da LI para a escrita de emails e cartas.</p>	<p>Conhecimento do conteúdo e disponibilidade.</p>	<p>7ª Fase</p>	<p>Sexta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROFª. MARIA CRISTINA KELLER FRUTUOSO LÍNGUA INGLESA V: Tempo verbal "to be + going to" na elaboração de diálogos e situações na área secretarial. Uso do infinitivo. Pronomes interrogativos. Advérbios e adjetivos.</p>	<p>Maior contato com a língua estrangeira já que a disciplina é de apenas dois créditos</p>	<p>Conhecimento do conteúdo e disponibilidade</p>	<p>5ª Fase</p>	<p>Quarta-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>
<p>PROFª. GRACIANE MONDARDO CONSTANTINO INGLÊS I: Estudo da língua inglesa em nível básico de conhecimento, direcionado a aquisição de vocabulário para a comunicação, tanto oral quanto escrita, em situações sociais e de escritório. Produção oral e textual com ênfase em e-mails e em situações relacionadas com o dia-a-dia do profissional de secretariado. Conteúdos gramaticais distribuídos e contextualizados na prática das quatro habilidades com ênfase no presente simples e advérbios de frequência.</p>	<p>Os alunos apresentam séries dificuldades na aprendizagem do idioma em inglês - nível básico devido a sua formação no Ensino Médio. Muitos são provenientes de supletivos.</p>	<p>Domínio nas estruturas básicas do inglês e nas habilidades de Listening, speaking, writing and reading.</p>	<p>1ª Fase</p>	<p>Terça-feira</p>	<p>19h às 22h35</p>

6. Da divulgação dos alunos selecionados

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **31 de março**, no site da UNESC www.unesc.net, e nos murais dos Cursos e da UNACSA.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como suas atribuições, previstas na Resolução n. 11/2007/CONSU.

7.2 A bolsa de estudos do aluno monitor corresponde ao número de horas semanais dedicadas ao programa de monitoria, não podendo ultrapassar 20 H/A semanais, sob a forma de abatimento na mensalidade, não gerando qualquer vínculo empregatício.

7.3 O valor da bolsa de estudos para atividades de monitoria será correspondente ao mesmo valor estipulado para o Programa de "Bolsa Estágio Interno" da UNESC.

7.4 O aluno monitor elaborará um relatório mensal com as devidas atividades desenvolvidas na monitoria, com acompanhamento e parecer do professor responsável pela disciplina da monitoria em conjunto com o coordenador de curso.

7.4.1 O relatório semestral deverá ser elaborado dentro das normas da ABNT, conforme modelo disponível na UNACSA.

7.5 O aluno monitor entregará na UNACSA, relatório e folha ponto mensalmente até o dia 20 de cada mês.

7.6 Caso não haja demanda suficiente de alunos para serem monitorados, nos dois primeiros meses, a monitoria será cancelada.

7.7 O presente edital tem validade para inscrições à monitoria para o 1º semestre de 2011.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNESC.

Criciúma, 16 de março de 2011.



Profª. Kátia Aurora Dalla Libera Sorato
Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas